

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2012

Data de Assinatura: 06/04/2015

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Alteração da razão social, a empresa passa a figurar no preâmbulo do Contrato nº 33/2012 com a denominação EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA

Contratado: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Ordenador: Luciano Lopes Dias

Protocolo 814366**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015 - CPL/COSANPA**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação da Adutora de água tratada ao longo da Rodovia Augusto Montenegro, com o assentamento de tubos, peças, conexões, aparelho e acessórios, em ferro fundido, numa extensão de 1.957 metros, sendo 1057 metros com diâmetro 800 mm e 900 metros com diâmetro de 1.200 mm, na cidade de Belém, Estado do Pará (Anexo I), bem como nas orientações contidas no edital e seus anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório.

Data de abertura: 11 de maio de 2015.

Horário: 10:00 (dez) horas.

Fonte: Programa Água para Todos (Estadual)

Funcional Programática: 17.512.1325.1927

1. Local: na sede da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Braz, CEP 66060-670, Belém-PA.

2. O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site da Companhia de Saneamento do Pará- cosanpa (www.cosanpa.pa.gov.br), no site Compras do Governo do Estado do Pará- ComprasPará (www.compraspara.pa.gov.br) ou ainda junto a comissão de licitação, no horário de 08:00 ao 12:00 e de 14:00 às 17:00

Belém/PA, 07 de abril de 2015.

Ana Beatriz de Souza Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano Dias Lopes-Presidente da Cosanpa

Protocolo 814324**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014-COSANPA**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 162/2015, torna público que, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2014-COSANPA, do tipo "TÉCNICA E PREÇO", cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Estudo de Concepção e de Projeto Básico, para Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água da Cosanpa em Ananindeua (centro de reservação), no Bairro Uirapuru, no Bairro Águas Lindas-2º etapa (em Ananindeua) e ainda para a Sede do Município de Marituba, Estado do Pará, foi considerada vencedora a empresa HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no edital.

Ana Beatriz de Souza Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano Lopes Dias-Presidente da Cosanpa

Protocolo 814402**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 01/2015**

Valor: R\$ 1.616,00

Data: 31.03.2015

Vigência: 31.03.2015 a 30.04.2015

Objeto: Prestação de serviços de impressão de fotos com serviço de montagem de moldura.

Modalidade de Licitação: Cotação Eletrônico nº 81754/2015

Orçamento: 16.122.1297.4534 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0261 - Ação: 183460

Contratado: ARS Comércio e Serviços Ltda - EPP

Endereço: Rua Antonio Barreto nº 816 - Fátima - Belém/PA

Telefone: (91) 3266-1643

Ordenador: Lucilene Bastos Farinha Silva - Diretora Presidente

Protocolo 814378**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 113 DE 07 DE ABRIL DE 2015**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores SÔNIA MENDES DE ABREU, Identidade Funcional nº 5897674/4, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na DETT, e JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE, Identidade Funcional nº 57196345/3, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DIPLAN, 1/2(meia) diária, para atender às despesas com a viagem ao município de Barcarena-PA, no dia 01.04.2015, a fim de integrar as políticas de apoio desta SECTET nas ações de arranjos produtivos locais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 07 de abril de 2015.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

Protocolo 814465**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO A PESQUISA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 2º**

Data de Assinatura: 28/03/2015

Vigência: 28/03/2015 a 28/03/2016

Justificativa: O presente aditivo tem como objeto a alteração

do nome da Contratante para FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, conforme Lei Complementar nº 098 de 01 de janeiro de 2015, a prorrogação por mais 12 (doze) meses, bem como o aditivo em 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor global contratado, com fundamento legal no art.65, § 1º da Lei 8.666/93 e dotação orçamentária.

Contrato: 002

Exercício: 2012

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.4668

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339030

Contratada: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.

CNPJ: 03.128.979/0008-42

Endereço: sede na Rodovia Arthur Bernardes, nº 10, Posto Tocantins, Bairro Telégrafo, CEP: 66.115-000, Belém-Pa

Protocolo 814692**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA - PRESI Nº. 029, DE 1º DE ABRIL DE 2015**

EMENTA: Prorroga o prazo da Portaria-Presi nº 012, de 02 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR o prazo da Portaria - Presi Nº 012 de 02 de março de 2015, que instaurou o Inquérito Administrativo Interno (Sindicância Investigativa), para apurar possíveis irregularidades e identificar eventual responsabilidade, no ajuizamento de Inquérito Judicial para Apuração de Falta Grave, julgada totalmente improcedente (processo trabalhista nº 015900-82.2009.5.08.0008), que resultou na condenação da PRODEPA, em reconvenção, ao pagamento de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) a título de danos morais, pelo período de 30 (trinta) dias.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 1º de abril de 2015.

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo 814404**ERRATA****Nº DE PUBLICAÇÃO: 794018**

DATA PARA PUBLICAÇÃO: 08/04/2015

Nº DO CONTRATO: 002/2015

PARTES: PRODEPA E POSITIVO INFORMÁTICA S.A.